



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 21889/2024

Processo n.: 1092358

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Gil César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 22/11/24, comunico que foi determinado a V. Ex.^a que promova a exoneração das funções gratificadas eventualmente ocupadas por servidores comissionados, caso a situação ainda persista e que não admita o exercício de funções de confiança por servidores comissionados.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br